

MOÇÃO Nº 16.794/2014

Moção de Congratulações pelo aniversário de emancipação política-administrativa do município de Caravelas..

O Deputado infrafirmado, na forma regimental, vem inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações aos habitantes do município de Caravelas, por ocasião do seu aniversário de emancipação política – administrativa a realizar-se neste 23 de abril.

Localizado no Extremo Sul da Bahia, com uma população superior a 20.000 habitantes e distando 865 km da Capital do Estado, Caravelas se limita com os municípios de Alcobaça, Teixeira de Freitas, Medeiros Neto, Lajedão, Ibirapuã e Viçosa, com potencialidades enormes voltadas para o setor turístico e para a agropecuária.

Carinhosamente alcunhada “Princesa dos Abrolhos”, possui belas praias como a do Kitongo, Grauçã e Iemanjá, as Ilhas de Cassumba e do Pontal do Sul, além de extenso manguezal.

Seu acervo cultural é significativo, com obras originadas a partir do século XVII e seguintes, com destaque para a Igreja Matriz de Santo Antônio e a Igreja de Santa Efigênia, todas com relíquias históricas em estilo barroco português e espanhol.

Sua localização geográfica no Extremo Sul baiano lhe confere um significado especial graças à proximidade do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos que dista apenas 32 milhas náuticas de sua zona costeira.

Dentre outros aspectos de Caravelas, são dignos de nota: o seu centro histórico organizado a partir do século XVII, com casario nos estilos barroco português e espanhol, o rio Caravelas que circunda a cidade, suas diversas praias, o seu belíssimo carnaval, e a tradicional festa de São Sebastião e, mais que isto, uma população que recebe o visitante com simpatia e urbanidade.

Ao celebrar o aniversário de Caravelas, venho trazer a cada um dos seus filhos e a todos que, irmanados pelo seu futuro, estão construindo a cada dia a sua grandeza de forma a legar às novas gerações uma terra de progresso, com paz e sempre buscando o bem-estar para suas famílias, solicitando à Mesa Diretora que se dê ciência desta Moção de Congratulações à Prefeitura local e a sua Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2014

Deputado Temóteo Brito